



AUTO DE MULTA

Nº 086 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS DA SILVA PINTO
Endereço: AVENIDA PADRE ANDRÉ, 252
Bairro: JARDIM Cidade / UF: Santo André / SP
CEP: 09090-710 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA BENJAMIM BERNARDI, 139
Bairro: JARDIM SANTA MARIA - MAUÁ / SP Inscrição: 06.002.017

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 27/04/2025 Data da Notificação: 28/02/2025 Data do Retorno: 14/05/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer colada, conservação ou restauração	
$0,55\text{m}^2 \times 10 \text{ FMP/m}^2 = (10) \times (50 \times 1,20) = 600 \text{ FMP}$ $600 \text{ FMP} = 600 \times 5,9702 = \text{R\$ } 3.582,12$ Valor da FMP em 2025 = R\$ 5,9702		10 FMP/m ²

- ☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- ☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- ☐ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitação em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via Ar

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20/05/2025

B. B. B. (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)